



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 340 / 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 119 DA RESOLUÇÃO Nº 311/2016 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, COM REFERÊNCIA À APRESENTAÇÃO DAS INDICAÇÕES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 311, de 01/07/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119 *omissis*

Parágrafo único – No caso de indicação, fica vedada a apresentação desta modalidade de proposição quando guarde identidade ou semelhança com outra da mesma modalidade que já tenha sido apresentada por outro Vereador na mesma legislatura, exceto quando o primeiro autor o autorize expressamente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de fevereiro de 2018;

251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Vereador Arilson Neto Santos Freitas

Vereador Paulo Henrique da Silva

Vereador Jorge Luís Martins Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- Projeto de Resolução nº 340 /2018

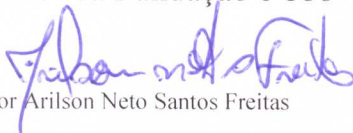
Justificativa:

O objetivo desta proposta é modificar o Regimento Interno da Câmara na parte que trata da reserva das indicações.


Atualmente, a indicação fica reservada ao primeiro autor apenas por um ano, sendo que no ano seguinte outro vereador pode rerepresentá-la.

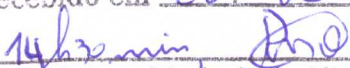
Nossa proposta é de que as indicações fiquem reservadas ao primeiro autor durante toda a legislatura, havendo a possibilidade deste autorizar expressamente que outro vereador a rerepresente.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de fevereiro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


Vereador Arilson Neto Santos Freitas


Vereador Paulo Henrique da Silva


Vereador Jorge Luis Martins Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 28/02/2018

Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
28/02/2018	
01/03/18	Exp/Leg
/ /	
/ /	